



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N.10, de 17 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.1081/2016-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de EQUATORIAL MICROSSEGUROS S/A, CNPJ n. 21.242.451/0001-05, com sede na cidade de Goiânia – GO, na assembleia geral extraordinária realizada em 14 de março de 2016, rerratificada na assembleia geral extraordinária realizada em 17 de maio de 2016:

I – Aumento do capital social em R\$ 200.000,00, elevando-o para R\$ 1.700.000,00, dividido em 1.705.168 ações, todas nominativas, sem valor nominal, sendo 50% ações ordinárias e 50% ações preferenciais; e

II – Reforma do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG